

ID: C36BC745199B4


PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas

PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 263, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização dos novos editais e contratos de fornecimento de bens e serviço ao município, decorrente da regulamentação das retenções de tributos, nos termos dos Decretos nº 080/2022 e 081/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Que, a partir de 01 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá fazer constar em todos os editais e contratos, as seguintes condições e obrigações:

I. QUANTO À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

I. que o município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do(s) fornecedor(es) de bens e serviços, nos termos do Decreto Municipal de nº 081/2022.

II. que o fornecedor ficará sujeito à retenção do referido tributo, considerando a incidência da alíquota correspondente à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB Nº 1.234/2012, nos termos do Decreto Municipal de nº 081/2022.

III. que a descrição do valor da alíquota individualizada do Imposto de Renda Retido na Fonte ao qual incidirá sobre o(s) pagamento(s) efetuado(s) por este município ao fornecedor/contribuinte deverá vir consignada nos editais e contratos.

III. que deverá ser consignada no objeto se o contrato contempla:

- a. fornecimento de produtos,
- b. prestação de serviço, ou

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
 Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
 Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent p/f. R\$: 17,10



c. prestação de serviço com fornecimento de material.

2. QUANTO À RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

I. que o município fará a retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS do(s) pagamento(s) do fornecedor contratado para a prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal de nº 080/2022.

II. que o fornecedor deverá destacar na Nota Fiscal a alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza correspondente ao serviço prestado, considerando o Código Tributário deste município.

III. que, caso o prestador seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), a contratada deverá destacar na Nota Fiscal a alíquota efetiva, correspondente à faixa disposta na tabela do simples Nacional, a que estiver sujeita no mês anterior ao da prestação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
 Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 23 de dezembro de 2022

José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 2

ID: 251BFE0775704

A Prefeitura Municipal de Oeiras torna público que requereu a SEMAM (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a atualização do licenciamento ambiental dos Cemitérios: Santíssimo Sacramento situado na Rua Raimundo Queiroz nº 1938, Bairro Centro e Campo da Esperança localizado na Avenida Teresina, Bairro Vila Santa Teresa. Foi determinado o estudo ambiental simplificado.

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA
 Editoria Executiva
 Jornalista DRT 0378/2011

EDITORIA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
 diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 9 8165-2020